



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____ / 2022

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Glauber Alves Lucena.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Glauber Alves Lucena.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 19 de outubro de 2022.

SAMIR BESTENE
Vereador - PP



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentada atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu histórico de vida, o qual demonstra a aptidão exigida, visto que se trata de um brasileiro, cearense, nascido em Juazeiro do Norte /CE, em 25/08/1978, criado em Brejo Santo /CE. É filho de Maria Benvinda Alves de Lucena e Antônio Alves de Figueiredo filho (*in memoriam*). Morou em sua cidade natal até seus 15 anos de idade, indo para capital cearense, Fortaleza, terminar os estudos e ingressou na faculdade de Engenharia Mecânica pela da Universidade Federal do Ceará – UFC, no Campos URCA. Após prestar vestibular para medicina na UFAC, há 14 anos atrás, formou-se médico no ano de 2015 e, desde então, reside na capital acreana. Hoje, Glauber atua como médico clínico na UPA Franco Silva (UPA da Sobral), Policlínica Tucumã e na UBS José Gomes de Oliveira, na baixada da Sobral, portanto há cerca de 8 anos prestando serviço à comunidade de Rio Branco.

Em tempos de intensos problemas sociais, Glauber deixa um legado na cidade de Rio Branco, de muito trabalho e honestidade, sempre dedicado em ajudar o próximo e contribuir para uma sociedade mais justa.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 19 de outubro de 2022.

SAMIR BESTENE
Vereador-PP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO

3208527-97

GERAL

DATA DE
EXPEDIÇÃO

05.06.97

GLAUBER ALVES DE LUCENA

NOME

Antônio Alves de Figueiredo Filho
Maria Bemvinda Alves de Lucena

FILIAÇÃO

Juazeiro do Norte - CE

NATURALIDADE

Cert. Nas. Nº20 250, L.V. 105, Fls. 161v
Cart. de Juazeiro do Norte - CE

DOC. ORIGEM

CPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



B. Santo - Ce.

Não Doador de Órgãos e Tecidos



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

[Handwritten signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULABROS 150A